ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 13/03/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 75 /2025.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude a possibilidade de instalar bicicletários em todas as orlas e grandes praças do município de Mangaratiba, incentivando a mobilidade sustentável e oferecendo infraestrutura adequada para os ciclistas.

JUSTIFICATIVA:

O uso da bicicleta como meio de transporte e lazer tem crescido significativamente, sendo uma alternativa saudável e sustentável para a mobilidade urbana. No entanto, a falta de bicicletários em locais estratégicos dificulta a adoção desse meio de transporte, pois os ciclistas não possuem locais seguros para estacionar suas bicicletas.

A instalação de bicicletários trará diversos benefícios para a população, tais como:

Estímulo à mobilidade sustentável: Incentivar o uso da bicicleta contribui para a redução do trânsito, da emissão de poluentes e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Segurança para os ciclistas: Oferecer um local adequado para estacionar as bicicletas evita furtos e vandalismo, garantindo mais tranquilidade aos usuários.

Valorização dos espaços públicos: Bicicletários bem distribuídos organizam o uso das praças e orlas, promovendo a ocupação ordenada dos espaços públicos.

Fomento ao turismo e ao comércio local: Com infraestrutura para ciclistas, há maior circulação de pessoas, favorecendo o turismo e impulsionando a economia da cidade.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados os estudos necessários para viabilizar a instalação de bicicletários em todas as orlas e grandes praças do município, promovendo um ambiente mais acessível e sustentável para os moradores e visitantes.

Mangaratiba, 12 de março de 2025.

1165

Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor

APROVADO
Em 13/03/2025
Presidente